

## EDITAL N.º 36/DAG/2020

----- JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:-----

-----**TORNA PÚBLICO**, no uso da competência prevista na al. t) dos artigos 35.º e 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), que por seu Despacho datado de 23 de março de 2020, proferido ao abrigo do artigo 35.º, n.º 2, al. h) do RJAL e art.º 7.º do Decreto n.º 2-A/2020 de 20 de março, que regulamenta a aplicação do Estado de Emergência decretado pelo Presidente da República (Decreto n.º 14-A/2020, de 18 de março), **DETERMINOU:** -----

---- **I. O encerramento da Ecopista do Tâmega por se tratar de um local destinado a práticas desportivas de lazer, elencado no n.º 1 do anexo I, do Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março;** -----

---- **II. Que o encerramento se mantém em vigor até à cessação da vigência do estado de emergência determinado por Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020 de 18 de março.** -----

----- Para constar e surtir efeitos, publica-se o presente edital que vai ser afixado em todos os acessos à Ecopista do Tâmega e disponibilizado na página eletrónica do Município ([www.cm-amarante.pt](http://www.cm-amarante.pt)).-----

----- E eu, Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi. -----

----- Paços do Município de Amarante, 24 de março de 2020-----

*O Presidente da Câmara,*

*José Luís Gaspar Jorge*